

Europa - Questões à volta dum Jantar

## **O Reverso da Solidariedade Transatlântica**

Maria do Rosário de Moraes Vaz

Não é preciso invocar a ameaça à democracia e aos valores subjacentes às sociedades ocidentais (negando-lhes, en passant, a universalidade) nem considerar que a Europa se converteu em alvo de futuras chacinas do terrorismo internacional para justificar a solidariedade para com os Estados Unidos, justa recíproca do empenho dos Estados Unidos na segurança europeia.

Redefinir a convergência entre os Estados Unidos e a Europa em matéria de segurança internacional, tarefa essencial da política externa e de defesa europeia, depende hoje de uma correcta caracterização do ataque de 11 de Setembro, do terrorismo internacional e da forma como lhe dar combate.

O alvo do ataque foram os Estados Unidos, nos três pilares, reais e simbólicos, do seu poder, económico-financeiro, político (este falhado, como se sabe), e militar. O objectivo essencial, terrível e sobejamente conseguido, era atingir o território dos Estados Unidos e fazer desabar o mito da sua invulnerabilidade. Esse objectivo foi atingido exclusivamente com *meios civis*, e se é lícito supor um plano geral remoto do ataque por parte de um grupo organizado, eventualmente «territorializado» no Afeganistão, é certo, por outro lado, que a planificação de pormenor e a execução vêm *de dentro* do território americano. Não foi um Estado hostil, proscrito ou não, dotado de um poder bélico mais ou menos impressionante, que ousou atacar os Estados Unidos. E no entanto, em vésperas do 11 de Setembro, era desse tipo de ameaça que prioritariamente procuravam proteger-se, aumentando idealmente o grau de inviolabilidade territorial através da futura instalação de um sistema de defesa antimíssil.

A maioria dos países europeus reagiu ao ataque terrorista pondo-se na pele de vítima potencial, de próximo alvo na mira da rede al-Qaeda ou de um seu sucedâneo. Não porque para tanto haja uma razão identificável, nem sequer pela dolorosa experiência do terrorismo de vários países europeus, cuja natureza e objectivos são claramente diferentes, mas por tautologia: somos alvo, porque todos somos parte do campo democrático e civilizado. A solidariedade para com os Estados Unidos não deve basear-

se em motivos imaginários para ser real, necessária e obrigatória. Não temos de considerar-nos alvos de primeira grandeza para fazer do combate consequente ao terrorismo internacional (e igualmente do combate ao terrorismo «nacional», que, apesar de a carnificina de Nova York ter bruscamente desequilibrado a balança do horror, fez incomparavelmente mais vítimas) uma prioridade importante, mas não exclusiva, no campo da segurança internacional.

O desabar do mito da invulnerabilidade do território americano constitui por si uma mudança no panorama da segurança internacional, com consequências na relação transatlântica. A primeira é a maior ênfase posta pelos Estados Unidos na homeland security e um menor empenho na segurança internacional propriamente dita, a menos que interesses específicos e fundamentais dos Estados Unidos estejam directamente em causa, confirmando aliás uma tendência que se manifestava já. A segunda, de que a campanha militar no Afeganistão é apenas o episódio mais imediato e mais visível, é o catapultar do terrorismo para o lugar de ameaça número um que transforma a luta contra o terrorismo (internacional) em prioridade soberana e quase exclusiva da agenda de segurança externa americana, justificativa das mais escalenas coligações com impactos regionais e nacionais potencialmente explosivos.

Esta mudança tem forte impacto nas relações entre a Europa e os Estados Unidos e, tudo leva a crer, na aceleração da própria integração europeia. O primeiro reflexo da União Europeia foi mimético da preocupação americana com a segurança interna. A Europa agiu «para dentro», e adoptou com rapidez pouco usual o pacote que o comissário António Vitorino tinha já pronto em matéria de justiça e assuntos internos. Resta saber se as resistências nacionais serão realmente aplanadas quando se tratar de transpor o mandato de captura europeu ou a forte cooperação judiciária e policial para o plano da legislação nacional e da aplicação concreta. Num segundo momento, a França sugere um antecipação do alargamento da União, ainda que talvez apenas no intuito de o politizar e garantir assim a entrada de todos os dez países cuja adesão está prevista para 2004, incluindo a Polónia. Esta posição é tanto mais de assinalar quanto a permeabilidade das fronteiras dos países da «primeira vaga» foi considerada um entrave ao alargamento. Em matéria de defesa europeia, o Conselho decide antecipar para o próximo ano a constituição de facto da força de 60 mil militares prontos a intervir, e promete ter operacional em 2003 a força policial «expedicionária» de cerca de 5 mil homens destinada a operações de paz e *nation-building*.

O terrorismo transnacional - sobretudo depois de cumprida a promessa de aniquilação da rede al-Qaeda e do seu rosto omnipresente, o de Ossama bin Laden, e desmantelamento do único regime que voluntariamente lhe proporcionava santuário - não pode porém funcionar como substituto do inimigo de outras eras, nem como único cimento da relação transatlântica. O reflexo quase espontâneo da Nato ao invocar o artigo 5º (um ataque contra um aliado é um ataque contra todos) visou mais reforçar a justificação de legítima defesa da operação militar americana, e apenas acessoriamente escorar a justificação do apoio militar de alguns países da União, designadamente o Reino Unido, a essa operação e às mais que se lhe sucederão certamente. A relação sólida entre a União Europeia e os Estados Unidos pressupõe a capacidade de produção de «segurança sem ameaça», que é a lógica (externa) que preside à Europa da defesa. Caso essa lógica fosse subvertida, e apesar da sua fraca expressão numérica, seria difícil apresentar ao mundo como inteiramente benigna, principiando pelos vizinhos mais chegados, a força de intervenção europeia. O combate ao terrorismo é um interesse prioritário e comum, que terá por vezes uma componente militar a que a Europa não pode escusar-se, não como parceiro acessório, mas como parte plenamente interessada, mesmo que não directamente ameaçada no seu território por um dado grupo ou constelação de grupos.

Não se esgota porém aqui, num reflexo que em última análise é defensivo, a parceria euro-americana. Se os Estados Unidos se retraem em relação à questões de segurança prementes no continente europeu e fora dele - da Macedónia ao conflito no Médio Oriente - a Europa tem o dever de preencher esse vazio, e os Estados Unidos o direito de esperar que o faça. Se os Estados Unidos constatam que para garantir a própria segurança necessitam do auxílio europeu - num inesperado reverso da solidariedade transatlântica, entendida até aqui como participação americana na segurança europeia - os europeus têm absoluto dever de contribuir para ela. Os Estados europeus, mesmo as potências militares, coisa que a União Europeia não é ainda, não podem porém pesar isolados na relação transatlântica.

Os protagonismos solitários, para além das clivagens internas que se arriscam a criar, não substituem o peso e a força da União. Os países europeus, por mais poderosos que sejam militarmente, contarão sempre pouco perto dos Estados Unidos, a cuja estratégia ficarão necessariamente subordinados. A força combinada dos Estados só pode exercer-se sentir dentro da União, desde que esta se decida a existir politicamente, e militarmente também, e a pôr em prática a visão própria que tem do mundo, inclusive no combate ao terrorismo.

A afirmação da União é importante não só para equilibrar a relação transatlântica, como para dar pleno conteúdo à solidariedade que tem o dever de prestar aos Estados Unidos, inclusive no capítulo da segurança internacional.